



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, Defensor Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gabriel Faria Oliveira.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

15 de Dezembro de 2020



PARECER N° , DE 2020

SF/20601.35156-14

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 57, de 2020 (nº 513, de 2020, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea ‘f’, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, Defensor Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gabriel Faria Oliveira.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 57, de 2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, é submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, Defensor Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gabriel Faria Oliveira.

Em conformidade com as normas acima citadas, combinado com o art. 288, III, *j*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

compe^te privativamente ao Senado Federal, aprovar, previamente, por voto secreto, apo>is argui^cao pulica, a escolha do Defensor Publico-Geral Federal, dentre membros estveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista trplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatrio de seus membros, apo>is a aprova^cao de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondu^cao, precedida de nova aprova^cao do Senado Federal.

SF/20601.35156-14

Por seu turno, o art. 101 do RISF, confere a esta Comisso competncia para emitir parecer sobre indica^coes da presente natureza, obedecido o rito prescrito no art. 383, tambm da carta regimental. Em consonncia com o supracitado art. 383, inciso I, alnea “a”, o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*.

O Doutor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA ingressou na Defensoria Publica da Uni^ao (DPU) no ano de 2006, por meio de concurso publico, tendo inicialmente exercido suas atividades no Municpio de Guarulhos, Estado de So Paulo, onde foi Defensor Publico-Chefe.

Posteriormente, passou a exercer suas atividades na DPU no Estado do Rio de Janeiro, onde foi Titular do 4^o Ofcio Criminal, entre 2007 e 2010 e Titular do 2^o Ofcio de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, entre 2011 e 2016.

Entre 2016 e 2020, tambm na DPU no Estado do Rio de Janeiro, foi Defensor Regional de Direitos Humanos e Integrante da Rede de Controle de Gesto Publica.



Na sua atividade funcional na DPU, o ilustre indicado exerceu importantes atividades na área de saúde, sendo Coordenador da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, entre 2017 e 2020; Coordenador do Grupo de Trabalho em Saúde da DPU, entre 2016 e 2017 e entre 2018 e 2020; e Integrante do Comitê Regional de Saúde do Rio de Janeiro do Conselho Nacional de Justiça, entre 2016 e 2020.

Em relação à sua formação acadêmica, cabe destacar que o Doutor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA obteve o grau de Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra (2010-2012), quando foi agraciado com o prêmio Doutor Alberto dos Santos Reis, pela obtenção da maior nota na disciplina Processo Civil.

Cumpre também anotar que o ora indicado tem exercido a docência como professor em nível de pós-graduação em Direito Processual Civil e Direito Médico, na Fundação Getúlio Vargas, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) e na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Femperj), entre outras instituições.

Cabe ainda registrar que, atendendo às determinações do art. 383 do RISF e do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Doutor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA apresentou as declarações requeridas, a saber:

a) nos termos do art. 383, I, b, 1, do RISF, c/c o art. 1º, II, a, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que não há parente seu que exerça atividade pública ou privada vinculada a sua atividade profissional;

SF/20601.35156-14



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

b) nos termos do art. 383, I, b, 2 e § 2º, do RISF c/c art. 1º, II, b, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração que não participa nem nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

c) nos termos do art. 383, I, b, 3, e § 3º, do RISF c/c o art. 1º, II, c e § 2º do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração que se encontra em situação regular quanto aos tributos federais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, tendo anexado certidões correspondentes;

d) nos termos do art. 383, I, b, 4, e § 2º, do RISF c/c art. 1º, II, d, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que existe ação judicial na qual figura como autor, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) nos termos do art. 383, I, b, 5, e § 2º, do RISF c/c art. 1º, II, e, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, declaração de que não atuou em juízos ou tribunais, ou em cargos de direção de agências reguladoras, nos últimos cinco anos;

f) nos termos do art. 383, I, c, do RISF c/c art. 1º, III, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, argumentação escrita com o objetivo de demonstrar, de forma sucinta, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicado.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes

SF/20601.35156-14



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

para deliberar a respeito da indicação do Doutor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20601.35156-14

~~Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 15 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Marcio Bittar (MDB)	
Jader Barbalho (MDB)	Presente	4. Marcelo Castro (MDB)	
José Maranhão (MDB)		5. Dário Berger (MDB)	
Ciro Nogueira (PP)	Presente	6. Diego Tavares (PP)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Tasso Jereissati (PSDB)		2. José Serra (PSDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)		3. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente	5. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Major Olímpio (PSL)	Presente	6. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Leila Barros (PSB)		1. Jorge Kajuru (CIDADANIA)	Presente
Cid Gomes (PDT)	Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	4. Acir Gurgacz (PDT)	
Weverton (PDT)	Presente	5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Humberto Costa (PT)	Presente	1. Telmário Mota (PROS)	
Fernando Collor (PROS)		2. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Paulo Paim (PT)	
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Angelo Coronel (PSD)	Presente	2. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Carlos Portinho (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Rodrigo Pacheco (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Wellington Fagundes (PL)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 14^a Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 15 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rose de Freitas



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNJ, CNMP e DPU
MSF 57/2020 - DANIEL PEREIRA-DPU

Início da votação: 15/12/2020 11:16:22

Fim da votação: 15/12/2020 13:09:34

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA	votou	6. DIEGO TAVARES	votou
ESPERIDIÃO AMIN		7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. PLÍNIO VALÉRIO	votou
TASSO JEREISSATI		2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL		3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	votou	4. LASIER MARTINS	votou
ALVARO DIAS	votou	5. EDUARDO GIRÃO	votou
MAJOR OLÍMPIO	votou	6. SORAYA THRONICKE	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. JORGE KAJURU	
CID GOMES	votou	2. ELIZIANE GAMA	
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. ACIR GURGACZ	
WEVERTON	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO PAIM	
PSD		PSD	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	voto não computado
ANGELO CORONEL	votou	2. CARLOS FÁVARO	voto não computado
CARLOS PORTINHO	votou	3. OTTO ALENCAR	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	voto não computado
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 26 SIM 24 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

Senadora Simone Tebet
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 15/12/2020

PARECER N° , DE 2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 57 de 2020, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, Defensor Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gabriel Faria Oliveira.”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2020, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 57 de 2020, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, com 24 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2020.

Senadora SIMONE TEBET, Presidente

Senador ANTONIO ANASTASIA, Relator